



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Portaria nº 09/2025**

Autoria: **CARLOS SOUZA SANTOS**

#### **AUTORIZA A PROGRESSÃO VERTICAL DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Srº CARLOS SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 718/2013, de 29/05/2013, e;*

**Considerando**, que o servidor público encontra-se no efetivo exercício das suas funções;

**Considerando**, que o servidor público não se encontra em estágio probatório;

**Considerando**, que o servidor público tem mais de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício de seu cargo sem que haja progressão vertical de nível funcional.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a “Progressão Vertical” do servidor público municipal **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, que exerce o cargo de **Técnico de Controle Interno**, em caráter efetivo nesta Câmara Municipal, passando o seu vencimento base a pertencer ao grupo funcional de **Classe “A”, Nível “10”**, constantes do Anexo II à [Lei Municipal nº 718/2013](#).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 3 de março de 2025.*

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**CARLOS SOUZA SANTOS**  
*Presidente da Câmara*

